
Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Escola de Upatininga.

licitacao@alianca.pe.gov.br <licitacao@alianca.pe.gov.br>
Para: eng.vasconcelos.magalhaes@gmail.com

9 de março de 2026 às 11:45

Prezado, deve a empresa em sede de diligência apresentar ajustes dos itens indicados abaixo, tendo para tanto um prazo de 1 (um) dia útil, sendo esse o dia 10 de março de 2026.

VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

A empresa **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$3.700.000,00**.

Foram encontrados erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária apresentada.

Não foram encontradas inconsistências nem erros de fórmulas aparentes no cronograma apresentado.

O **item 6.2** está com quantitativo modificado, quantidade no orçamento do projeto básico é **(25 m)**, e a empresa apresentou o quantitativo de **(5 m)**. O preço total o item apresentado foi de **R\$884,70**, porém o valor correto deveria ser de **R\$4.423,50**. O valor total do item **6.0** apresentado foi de **R\$676.955,81**, mas deveria ser de **R\$680.494,61**. O valor global da proposta apresentada foi de **R\$3.700.000,00**, e com as diferenças apontadas deveria ser de **R\$3.703.538,80**.

O **item 7.31** está com valor unitário acima do valor no orçamento do projeto. Valor unitário do orçamento do projeto básico **(R\$5,74)**, valor total do serviço **(R\$229,60)**. Valor unitário da proposta da empresa **(R\$5,90)**, valor total do serviço da proposta da empresa **(R\$236,00)**.

A empresa forneceu uma declaração de exequibilidade onde justifica que é “empresa inidônea, que atua no ramo de construção civil com lisura e probidade seus engenheiros são sócios da empresa tem equipamentos próprios e mão de obra especializada permanente no seu quadro de funcionários regidos pela CLT, além de ter parceiros localizados próximo do local onde serão prestados os serviços, fazendo assim com que a execução da obra se torne viável”, “possui plena capacidade técnica, administrativa e financeira para a execução do objeto licitado”, “possui estrutura consolidada, com equipe técnica própria e equipamentos próprios, o que reduz significativamente os custos operacionais”. Acrescentou ainda uma planilha orçamentária referente a um contrato com um desconto acima do permitido por lei.

Não há como o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aliança comprovar esses dados apresentados. Importante ressaltar que a empresa é responsável pelos documentos apresentados durante toda fase de execução e posterior garantia pós-obra. Quaisquer alegações quanto à inexecuibilidade da obra e/ou emprego de materiais de má qualidade que venham a ser questionados pela fiscalização, podem ser usadas a favor da administração pública e as implicações contratuais serão impostas à empresa.

A empresa apresentou preços de mão de obra diferentes para vários serviços e incompatíveis com as composições auxiliares apresentadas.

A empresa apresentou dois preços diferentes para Pedreiro com encargos complementares (R\$27,16 e R\$26,86), mas na composição auxiliar de Pedreiro com encargos complementares o preço é de R\$27,16, portanto o serviço de Pedreiro está incompatível com a composição apresentada. A empresa apresentou dois preços diferentes para o serviço de pedreiro horista (R\$19,02 e R\$22,45), sendo o menor valor abaixo do estabelecido pelo sindicato da categoria.

A empresa apresentou três preços diferentes para Servente com encargos complementares (R\$15,18, R\$20,26 e R\$21,42), mas na composição auxiliar de Servente com encargos complementares o preço do é de R\$21,42, portanto o serviço de Servente está incompatível com a composição apresentada. A empresa apresentou dois preços diferentes para o serviço de servente horista (R\$14,58 e R\$16,89), sendo o menor valor abaixo do estabelecido pelo sindicato da categoria.

A empresa apresentou dois preços diferentes para Pintor com encargos complementares (R\$28,13 e R\$32,27), mas na composição auxiliar de Pintor com encargos complementares o preço do é de R\$28,13, portanto o serviço de Pintor está incompatível com a composição apresentada. Além disso, o item de Pintor Horista está com dois valores diferentes (R\$19,02 e R\$22,45), sendo o menor valor abaixo do estabelecido pelo sindicato da categoria.

A empresa apresentou dois preços diferentes para Eletricista com encargos complementares (R\$27,54 e R\$26,85), mas na composição auxiliar de Pintor com encargos complementares o preço do é de R\$27,54, portanto o serviço de Pintor está incompatível com a composição apresentada.

A empresa apresentou dois preços diferentes para Auxiliar de eletricista (ajudante) com encargos complementares (R\$21,10 e R\$22,83), mas na composição auxiliar de Pintor com encargos complementares o preço do é de R\$22,83, portanto o serviço de Pintor está incompatível com a composição apresentada.

Atenciosamente;

Danilo Braz
Agente de contratações